



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que realize estudos de viabilidade de uma faixa de travessia de pedestres na Rua Luiz Cláudio Copovila Filho, defronte à Capelinha na Praça que fica entre a rua citada e a Rua Humberto de Campos.

Esta solicitação visa atender aos munícipes que transitam pelo local supra citado, que relataram que o trânsito no local é muito intenso, o que justifica a instalação de uma faixa de travessia de pedestres no local, visando dar maior segurança aos pedestres.

Ante à relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 06 de março de 2023.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR**